



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N° 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 06/2023

I – PROJETO FRALDÃO

Nome da OSC Executora: Associação Filantrópica “Casa das Fraldas”

Endereço: Rua Osvaldo Cruz n° 1090, Jardim Popular

Segmento Atendido: Pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência

Número de Inscritos: 204

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: até 180

Termo: 01/2023

Valor recebido: -

Data do recebimento: - Processo nº 052/2023 **Origem do Valor:** Municipal

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Luísa Bertocco Andrade (Vice-presidente da Entidade).

II - SERVIÇO OFERTADO: Pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência ambos os sexos.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Ofertar gratuitamente fraldas e/ou calças plásticas destinadas a pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência, que tenham baixo poder aquisitivo para seu custeio.

Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência	Melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência e suas famílias;



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ N° 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

	<p>Relatos dos usuários a respeito da contribuição do serviço na melhoria da qualidade de vida destes;</p> <p>Identificar pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência que diminuíram a situação de cuidados de terceiros.</p>
Confeccionar fraldas e /ou calças plásticas para pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência	<p>Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos</p> <ul style="list-style-type: none">a) Identificar a redução de situações de negligencias, violência e ruptura de vínculos familiares.
Fornecer pacotes de fraldas e/ ou de calça plástica mensal, bem como realizar visita domiciliar as pessoas que necessitem da utilização das mesmas;	<p>Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</p> <ul style="list-style-type: none">a) Acompanhar a resolutividade da inclusão dos usuários no Serviço;b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;c) Redução do isolamento social;d) Estimular e fortalecer os vínculos familiares.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	<p>Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomias;</p> <p>Analise da possibilidade de ampliação de vagas a pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência.</p>



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N° 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da sobrecarga dos cuidadores/familiares advinda de cuidados a pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência;
- Apoio no fortalecimento de vínculos familiares, garantindo o atendimento dos beneficiários no ambiente familiar;
- Forma de economizar o recurso dispensado para fraldas e utilizá-lo para complementar outros como: medicamentos, gêneros alimentícios, vestuários e afins;
- Resgate da autonomia e valorização da pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência.

V – ATIVIDADES:

As atividades foram realizadas por um grupo de 32 senhoras Voluntárias que trabalham na confecção e fornecimento de fraldas e/ou calças plásticas para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência que necessitam da utilização das mesmas.

O grupo é dividido em 08 subgrupos de 04 pessoas que através da procura e encaminhamentos recebidos, os subgrupos 1 e 2 realizam visitas domiciliares para constatar a necessidade da pessoa, os subgrupos 3,4,5 realizam a confecção das fraldas e calças plásticas e os subgrupos 6, 7 e 8 fazem a aquisição de materiais para confecção e a entrega das fraldas e/ou calças plásticas e também é realizado as orientações aos familiares quanto a inclusão no Projeto de Fralda, sendo que este atende até 180 pessoas. Estes subgrupos revisam sempre o roteiro das atividades.

As atividades foram realizadas semanalmente por 08 horas ou conforme a necessidade.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAIS	REGIME DE TRABALHO
32	Mulheres	Voluntariado



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ N° 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

O projeto Fraldão realizou o atendimento a 204(duzentas e quatro) pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência neste mês, que necessitam da utilização de fraldas geriátricas e/ou calças plásticas, proporcionando maior autonomia conforto e qualidade. Através da procura mediante aos órgãos públicos da Assistência Social e/ou Saúde, ou até mesmo da procura pelos próprios necessitados. Foram realizadas visitas domiciliares para entrega das fraldas das pessoas idosas já inseridas em nosso cadastro, estas que já recebem mensalmente, e para as novas solicitações, para que seja verificada a real necessidade dos mesmos. Realizamos a confecção das fraldas/ calças plásticas, essas foram entregues mediante recibo e de forma gratuita diretamente na residência dos beneficiários.

Neste mês o projeto auxiliou mais do que o previsto no plano de trabalho, no caso fora mencionado o atendimento de até 180 pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mas ocorre que houve uma demanda superior que a prevista, sendo possível atender a todas as solicitações, alcançando assim os objetivos propostos. (Anexa lista nominal).

Novo Horizonte, 03 de julho de 2023

Maria Luísa B. Andrade

Maria Luísa Bertocco Andrade
Vice-presidente da Entidade